



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

Fis. Nº 433
Proc. Nº 100
Rubrica 00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 010/2021 – CPL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0100/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e, considerando a legalidade e validade dos atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, através do Pregoeiro, Sr. Ricardo Pontes Sales, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 010/2021, que **ADJUDICOU** o objeto em referência a favor da empresa **C. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.416.613/0001-63**, que ofertou o menor preço no valor de **R\$ 278.546,51** (duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos) e por ter, dentro do critério de julgamento estabelecido no Instrumento Convocatório, apresentado a oferta mais vantajosa para a administração, **HOMOLOGO**, o presente procedimento, com fulcro no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Formosa da Serra Negra/MA, 08 de setembro de 2021


MIGUEL DA SILVA MILHOMEM

Secretário Municipal de Educação

TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2021

A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA, através da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo Menor Preço Global objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no município de Esperantinópolis/MA, com recursos provenientes do CV Nº 8.093.00/2020/SINCOV Nº 900410/2020, em conformidade com o Projeto Básico disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital a realizar-se às 14:00 (quatorze) horas do dia 04 de outubro de 2021. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua 03 de agosto, nº 31, Centro, Esperantinópolis - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço, telefone: (99) 98853-8649 e através do E-mail: cplesperantinopolis@gmail.com. ou na página www.esperantinopolis.ma.gov.br.

Esperantinópolis - MA, 8 de setembro de 2021.
SUELDO SANKLY DE FREITAS FORMIGA
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

DESPACHOS

Adjucação nº 100/2021

Referência: Tomada de Preço nº 010/2021 - CPL. Processo Nº 0100/2021 Órgão: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Conclusão dos Serviços de Construção de Escola No Município de Formosa da Serra Negra - MA. Prazo de Execução: 12 (doze) meses, contados a partir da Emissão da Ordem de Serviço, a ser emitida pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. VALOR: R\$ 278.546,51 (duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos). AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/1993. FONTE DE RECURSOS: 12.361.0011.2024.0000 - Manut. É Func. De Programas do FNDE. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro, Sr. Ricardo Pontes Sales, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 010/2021, tendo em vista a habilitação e classificação da Tomada de Preços Nº 010 /2021 - CPL, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão de 25 de maio, ADJUDICA o objeto acima especificado à Empresa C C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.416.613/0001-63.

Formosa da Serra Negra (MA), 9 de setembro de 2021.
RICARDO PONTES SALES
Presidente da CPL

Termo de Homologação

Tomada de Preço nº 010/2021 - CPL. Processo Administrativo Nº 0100/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Conclusão dos Serviços de Construção de Escola No Município de Formosa da Serra Negra - MA.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e, considerando a legalidade e validade dos atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, através do Pregoeiro, Sr. Ricardo Pontes Sales, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 010/2021, que ADJUDICOU o objeto em referência a favor da empresa C. C. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.416.613/0001-63, que ofertou o menor preço no valor de R\$ 278.546,51 (duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos) e por ter, dentro do critério de julgamento estabelecido no Instrumento Convocatório, apresentado a oferta mais vantajosa para a administração, HOMOLOGO, o presente procedimento, com fulcro no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Formosa da Serra Negra/MA, 8 de setembro de 2021
MIGUEL DA SILVA MILHOMEM
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE DISTRATO

TERMO DE DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO Nº 233/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, e a empresa R. DA S. CAVALCANTI TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES-EPP, inscrita no CNPJ nº 19.599.742/0001-03. DO OBJETO: Fica rescindido o contrato nº 233/2021, que tem por objeto o contrato de empresa para execução dos serviços na recuperação de estradas vicinais do município de Fortaleza dos Nogueiras-M, conforme plano de trabalho e do convenio nº 8.075.00/2020-companhia de desenvolvimento dos vales do São Francisco e do Parnaíba- CODEVASF. DO FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão bilateral do contrato nº 233/2021, fundamenta-se no inciso II do artigo 79 da Lei 8666/93 DA JUSTIFICATIVA: O motivo da rescisão do presente contrato se dá em razão, da gestão anterior ter realizado processo licitatório para contratação de empresa para execução dos serviços na recuperação de estradas vicinais do município de Fortaleza dos Nogueiras-MA, conforme plano de trabalho e do convenio 8.075.00/2020-companhia de desenvolvimento dos vales do São Francisco e do Parnaíba-CODEVASF. Porém, o convenio não teria sido aprovado, pela CODEVASF, portanto o processo licitatório, não deveria ter sido realizado, pois não teria autorização do projeto para seu conhecimento. DOS EFEITOS DA RESCISÃO: O presente distrato opera seus efeitos a partir de 18/08/2021. Ficando a referida empresa vinculada aos termos do contrato e às obrigações assumidas durante a sua execução, não podendo se esquivar de qualquer responsabilidade por atos praticados durante a vigência contratual, mesmo após a referida rescisão. DO FORO: Comarca de Fortaleza dos Nogueiras/MA. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2021. ASSINATURAS: LUIZ NATAN COELHO DOS SANTOS (Distratante) e Rusley da Silva Cavalcanti (Distratado).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021

A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Eletrônica, do tipo Menor Preço por Item, sob o Regime de Fornecimento, objetivando a formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para realização de eventos esportivos e para apoio das atividades, para atender as necessidades do Município de Icatu - MA. ABERTURA: 28 de setembro de 2021, às 08h00min, através da plataforma: <https://licitar.digital/#home>, demais informações no e-mail cplcatulicitacao@gmail.com.

Icatu/MA, 10 de setembro de 2021.
DENILSON ODILON FONSÉCA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo Ao Contrato 395/2019. Processo Administrativo nº. 210660.089/2019 - Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para construção de uma Quadra escolar coberta na Unidade Escolar José Elouf, no Povoado Quilombo, zona rural do município de Matões, de acordo com o termo de compromisso PAC. 205603/2013 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MA. CONTRATADA: R. WAGNER DE SOUSA SILVA. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência de prazo do segundo termo aditivo. VIGÊNCIA INICIAL: 12.03.2021 a 16.09.2021. Passa-se a vigor por mais 07 (sete) meses, contando-se a partir do primeiro dia útil do fim da vigência inicial. BASE LEGAL: Art. 57, §1º, Inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões -MA, CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante legal por delegação Raimundo Nonato Medeiros Carvalho- Secretário de Governo e Raimundo Wagner de Sousa Silva pela contratada C.P.F nº. 042.640.043-73, CNPJ DA CONTRATADA Nº. 28.718.762/0001-47

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

DESPACHO DE 5 DE AGOSTO DE 2021

Termo de Autorização Para Contratação Direta

Com fulcro no art. 4º, §6º do Decreto Municipal nº 3086/2017, de 02 de janeiro de 2017, e considerando a regulamentação da futura despesa devidamente justificada em autos do processo administrativo supramencionado, AUTORIZO a realização de contratação direta, na hipótese de dispensa de licitação do art. 24, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 2020, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de dispositivo de iluminação intermitente (giroflex), para adequação dos veículos de Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de Paço do Lumiar.

Com efeito, encaminho os autos para o Setor de Gestão de Contratos para formalização do contrato respectivo, conforme minuta aprovada pela Procuradoria Geral do Município.

FLÁVIA VIRGÍNIA PEREIRA NOLASCO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

DESPACHO DE 5 DE AGOSTO DE 2021

Dispensa de Licitação nº 01/2021/SEMAF.

Processo Administrativo nº 1071/2021.

Declaro como dispensa de licitação, com respaldo no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Paço do Lumiar, objeto do Processo Administrativo nº 1071/2021, a contratação direta, através de Dispensa de Licitação, visando a contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de dispositivo de iluminação intermitente (giroflex), para adequação dos veículos de Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de Paço do Lumiar, no valor global de R\$ 12.499,98 (doze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado na Lei nº 8.666/93, somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa P.I.C. ARAÚJO EIRELI, Inscrição no CNPJ/ME. 16.634.005/0001-06 com sede na Avenida Beta, nº 15, Quadra K /15-A Bela Vista, Parque Athenas, CEP 65072-120, São Luís.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021/SEMAF no Diário Oficial, para que produza os efeitos legais.

FLÁVIA VIRGÍNIA PEREIRA NOLASCO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

DESPACHO DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Dispensa de Licitação nº 01/2021/SEMAF

Processo Administrativo nº 1071/2021

Respaldo no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, bem como alicerçado no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Paço do Lumiar/MA e nos demais elementos constantes do processo de dispensa nº 01/2021/SEMAF, RATIFICO a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, visando à contratação direta de empresa especializada para aquisição e instalação de dispositivo de iluminação intermitente (giroflex), para adequação dos veículos da Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de Paço do Lumiar-MA.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

FLÁVIA VIRGÍNIA PEREIRA NOLASCO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2021

CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATADA P.I.C. ARAÚJO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 16.634.005/0001-06, situada na Av. Beta, Quadra K, nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas- São Luís -MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1071/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL inciso II do Art. 24, da Lei nº 8.666/1993 c/c inciso II do Art. 01º do Decreto Federal nº 9.412/2018

OBJETO DO CONTRATO Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de dispositivo de iluminação intermitente (giroflex), para adequação dos veículos da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

VALOR CONTRATUAL R\$ 12.499,98 (doze mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unidade Orçamentária: 02.0901 - Secretaria de Mobilidade Urbana

Função: 15 - Urbanismo
Sub-função: 122 - Administração Geral

Programa: 0129 - Trânsito com qualidade
Projeto-atividade: 2239 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Mobilidade Urbana

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e material permanente
Fonte de Recurso: 0100000000 - Recursos Ordinários

PRAZO DE VIGÊNCIA Até 31 de dezembro de 2021
DATA DE ASSINATURA 23 de agosto de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021

O Município de Peritoró - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10h00min (dez horas) do dia 30 de setembro de 2021, licitação na modalidade Tomada de Preço, nº 003/2021, do tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para construção de uma escola no povoado Vila Vitória no município de Peritoró - MA. A presente licitação será realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Peritoró - MA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou retirada mediante entrega de 5 (cinco) pasta A-Z, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua da Prata, nº s/n, Centro, Peritoró/MA, ou por consulta no site www.peritoro.ma.gov.br e www.tce.ma.gov.br, demais informações na CPL ou por e-mail cpl-peritoro@hotmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-SRP

O Município de Peritoró - MA, torna público aos interessados que, com base no Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que realizará às 10h00min (dez horas) do dia 27 de setembro de 2021, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2021-SRP, do tipo menor preço por item, tendo por objeto Registro de Preços para contratação futura de empresa prestadora de serviços para locação de impressoras, fornecimento e manutenção preventiva e corretiva de periféricos em conformidade com a demanda do Município de Peritoró - MA. A presente licitação será realizada através da plataforma LICITAPERITORO - <https://licitaperitoro.com.br/>. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 5 (cinco) pasta A-Z, a Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua da Prata, nº s/n, Centro, Peritoró, CEP: 65.418.000, ou por consulta no site www.peritoro.ma.gov.br e www.tce.ma.gov.br, <https://licitaperitoro.com.br/> / demais informações na CPL ou por e-mail cpl-peritoro@hotmail.com.

Peritoró/MA, 13 de setembro de 2021.
DANIELLE MUNIZ MARQUES.
Pregoeira

